



MAPA DE PESSOAL ÚNICO A VIGORAR NO ANO – 2024

Artigos 28.º, 29.º e N.º 2 do Artigo 88º da Lei 35/2014 e anexo de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Orgânicas	Atribuições/competências	Cargo/ Carreira/categoria	Ocupados	Por ocupar	A criar	Total	Obs:
Serviços de Administração Geral, Secretaria, Expediente, Arquivo e Atendimento ao Público	Promove e executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas gerais bem definidas em instruções de dirigentes e chefias, de grau médio de complexidade nas áreas comuns e instrumentais e em vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Técnico	5	0	0	5	1, 2
Serviços Operacionais – Serviços de Higiene Urbana, Conservação de Espaços Públicos, Mercado Municipal	Função de Coordenação dos Assistentes Operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável	Encarregado Operacional	1	0	0	1	1,2
	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadrados em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executam tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção reparação dos mesmos	Assistente Operacional	9	2	2	13	1, 2, 3

Resumo dos postos de trabalho

Assistentes Técnicos	5
Assistentes Operacionais	14
Total de Postos de trabalho	19

Nota: Será atribuído suplemento de penosidade e salubridade por cada dia de trabalho efetivo, no nível baixo de insalubridade, aos Assistentes Operacionais, que se justificar de acordo com as tarefas desempenhadas.

1. Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva
2. Pessoal contratado por tempo indeterminado
3. Pessoal contratado por tempo determinado (Termo certo – Emp. Mercado Aberto IEFP)

Aprovado em Reunião de Executivo de 16/04/2024
Aprovado em Assembleia de Freguesia de 17/04/2024